 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ANÁLISE DE MERCADO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 005	Código/Versão: NCA-004	Página: 1 / 1

PROPOSTAS E CONTRATOS CONSIDERADOS PARA FINS DE ANÁLISE DE MERCADO

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Licitação nº 04/2023 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST. FEDERAL			Licitação nº 035/2022 ANTT			Licitação nº 005/2021 Banco da Amazônia			Licitação nº 046/2021 MPPI			Licitação nº 017/2022 Ministério da Previdência Social			
					Valor Unitário contratado (36 meses) – 600 und	Valor Unitário (12 meses – 36(3)	Valor Total (contratado)	Valor Total contratado (12 meses) – 3.300 und	Valor Unitário contratado (12 meses) – 3.300 und	Valor Total	Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	Subscrição (assinatura de uso) anual da plataforma em nuvem para detecção e remediação de ataques digitais avançados por meio de inteligência artificial e análise comportamental para proteção de dispositivos.	20.000	unidade de dispositivo	R\$ 1.257,00	R\$ 419,00	R\$ 8.380.000,00	1.647.030,00	R\$ 499,10	R\$ 9.982.000,00	1	R\$ 125,50	R\$ 2.510.000,00	1	R\$ 267,31	R\$ 5.346.250,00	1	R\$ 227,42	R\$ 4.548.356,09	
	2	Serviço de suporte técnico com operação assistida e transferência de conhecimento	12	Meses	R\$ 18.700,00	R\$ 6.233,33	R\$ 673.200,00													R\$ 18.700,00
					TOTAL=		R\$ 9.053.200,00	TOTAL=		R\$ 9.982.000,00	TOTAL=		R\$ 2.510.000,00	TOTAL=		R\$ 5.346.250,00	TOTAL=			R\$ 4.548.356,09

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Proposta Comercial Disruptec			Proposta Comercial GlobalRed			Proposta Comercial Inovazul			Proposta Comercial Carbon IT Tecnologia da Informação			Licitação nº 1078/2022 Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			
					Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	Órgão / Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	Subscrição (assinatura de uso) anual da plataforma em nuvem para detecção e remediação de ataques digitais avançados por meio de inteligência artificial e análise comportamental para proteção de dispositivos.	20.000	unidade de dispositivo	1	R\$ 107,00	R\$ 2.140.000,00	1	R\$ 124,00	R\$ 2.480.000,00	1	R\$ 112,00	R\$ 2.240.000,00	1	R\$ 580,00	R\$ 11.600.000,00	1	R\$ 181,71	R\$ 3.634.198,15	
	2	Serviço de suporte técnico com operação assistida e transferência de conhecimento	12	Meses	2	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00	2	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	2	R\$ 16.400,00	R\$ 196.800,00	2	R\$ 80.290,00	R\$ 963.480,00				
					TOTAL=		R\$ 2.316.400,00	TOTAL=		R\$ 2.660.000,00	TOTAL=		R\$ 2.436.800,00	TOTAL=		R\$ 12.563.480,00	TOTAL=			R\$ 3.634.198,15

Item	Descrição	Qtde	Unidade	-25%	MEDIANA	+25%	Média de Mercado			Propostas e Contratos Desconsiderados		
				Valor	Valor	Valor	Item	Valor médio unitário	Valor Total	Órgão Item	Valor Unitário	Valor Total
1	Subscrição (assinatura de uso) anual da plataforma em nuvem para detecção e remediação de ataques digitais avançados por meio de inteligência artificial e análise comportamental para proteção de dispositivos.	20.000	unidade de dispositivo	R\$ 84,00	R\$ 112,00	R\$ 140,00	1	R\$ 114,33	R\$ 2.286.600,00			
	Serviço de suporte técnico com operação assistida e transferência de conhecimento	12	Meses	R\$ 11.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.750,00	5	R\$ 15.366,67	R\$ 184.400,04			R\$ 0,00
							TOTAL=		R\$ 2.471.000,04			

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO = R\$ 2.471.000,04

OBSERVAÇÕES:

Foram considerados somente os valores apresentados nas propostas comerciais enviadas pelas empresas DISRUPTEC, GLOBALRED e INOVAZUL, para fins de média de mercado, tendo em vista que os valores praticados por outros órgãos públicos ficaram acima da média de preços dessas propostas comerciais recebidas pelo TJGO.

Importante observar que, a maioria dos contratos/edital de licitação supracitados não realizaram o parcelamento do objeto em dois ou mais itens, ou seja, acabaram unificando a subscrição (assinatura de uso) da solução tecnológica com o serviço de suporte técnico e operação assistida. Isso dificulta a mensuração de cada um desses serviços, bem como complexifica a transparência dos valores praticados. Entretanto, em que pese esse fato de não ter havido o parcelamento do objeto em vários itens, o contrato do BANCO DA AMAZÔNIA apresenta um valor global bem próximo aos valores apresentados nas propostas comerciais das empresas DISRUPTEC, GLOBALRED e INOVAZUL, sinalizando uma referência máxima de valor a ser praticado.

Importante considerar ainda que a solução tecnológica em epígrafe é fornecida por empresas multinacionais, sobretudo estrangeiras, cujo valor atual do dólar, que influencia diretamente nos produtos e serviços de TI, tem apresentado uma tendência de queda, o que pode favorecer uma vantagem de preços a ser praticado pelo TJGO em relação aos demais contratos/licitações supracitadas.

METODOLOGIA:

Preliminarmente, foram levadas em consideração as orientações contidas no "Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI" do Conselho da Justiça Federal (CJF), disponível em <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao/modelo-de-contratacao-de-solucoes-de-ti-mcti-jf/guia-de-boas-praticas-versao-2.pdf>, no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - 1ª Edição" do Tribunal de Contas da União, disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/guia-de-boas-praticas-em-contratacao-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao-1-edicao.htm> e na página "Modelos, Diretrizes e Orientações para Contratação de Soluções de TIC", do Ministério da Economia, em <https://www.gov.br/governomodigital/pt-br/contratacoes/guias-modelos-diretrizes-para-contratacoes-de-solucao-de-tic>, onde é possível acessar as recomendações para contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal. Naquele portal, também estão disponíveis Guias, Modelos e Diretrizes para Contratações de Solução de TIC de caráter geral e por temas, onde é possível verificar as boas práticas do governo federal na administração e contratação de recursos de TIC.

Em seguida, foram consideradas as orientações contidas no Manual Sobre a Pesquisa de Mercado em Âmbito Geral, de autoria da Divisão de Compras e Controle de Contratos, vinculada à Diretoria de Contratações deste Tribunal, o qual propõe "um guia prático de como elaborar a pesquisa de mercado de acordo com as normas vigentes". Além do guia, foram consideradas normas e diretrizes do Decreto Estadual nº 9.900/2021, que "dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional".


Como forma de buscar contratos celebrados com a Administração Pública para fins de pesquisa de mercado, inicialmente foi realizada busca visando localizar contratação passada neste Tribunal, em execução ou concluída no período de 1 ano anterior à data da pesquisa de preços, por meio da consulta de registros internos e também através do relatório de licitações disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacao>.

Em seguida, foi consultado o Portal ComprasNet.GO, sistema virtual de aquisição de bens e serviços para dispensa de valor e preço no âmbito do Estado de Goiás, através do link <https://www.comprasnet.gov.br/BuscaLicitacoesParametros.asp>.

Uma outra forma de pesquisa se deu por meio da verificação dos contratos dos órgãos pertencentes ao Poder Executivo Estadual Goiano, avaliando também como estão se posicionando acerca desse tipo de demanda por solução de TI. Através do portal "Goiás Transparente" administrado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, é possível ter acesso à base de dados de contratações estaduais. O acesso é realizado através do endereço <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/gastos-governamentais/contratos>. Por meio do menu "Detalhes de contratos" é possível acessar a pesquisa sobre as contratações.

Também foi consultada a base do Portal de Compras do Governo Federal (antigo "Compras Governamentais"), através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, que reúne diversos outros pontos de pesquisa, como o sistema Comprasnet, o Painel de Compras (<http://painelcompras.economia.gov.br/>) e o Painel de Preços (<http://painelprecos.planejamento.gov.br/>), os quais apresentam dados estruturados de contratações realizadas em todo o país. Essas contratações representam o resultado de uma avaliação das contratações de Soluções de TI pelos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISIP) do Governo Federal e encontram-se catalogadas e categorizadas por subconjunto de bens e serviços.

Ainda no âmbito da Administração Pública Federal, foi consultado o Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/contratos/>), através da pesquisa disponível nas opções "Consulta Detalhada" e após em "Contrato" e também por meio do campo "Busca específica".

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</p>	ANÁLISE DE MERCADO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 005	Código/Versão: NCA-004	Página: 1 / 1

Também foram utilizados como referência sites de busca e o sistema Banco de Preços, objeto do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, incluindo termos relacionados ao tipo de contratação em diversas combinações com as palavras-chaves relacionadas, objetivando localizar mais contratos celebrados com a administração pública direta, incluindo união, estados e municípios, nos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como na administração indireta e em entidades paraestatais, além de eventuais contratos entre pessoas jurídicas de direito privado para fins de identificar as práticas do mercado como um todo.

Após a consulta para localizar contratos celebrados com a Administração Pública, são realizadas pesquisas em sites eletrônicos e de domínio amplo, visando complementar a pesquisa com referências de preços praticados no mercado como um todo.

Também são solicitados orçamentos diretamente para fornecedores, através de solicitação formal, devidamente acompanhada dos documentos necessários à cotação de forma correta do material/serviço, e com as informações na proposta referentes à descrição do objeto/serviço, valor unitário e total, data da proposta, validade da proposta, identificação do proponente com CPF/CNPJ e endereço, carimbo e assinatura do responsável.

Por fim, como metodologia para obtenção do preço estimado, preliminarmente é calculada a mediana de todos os valores obtidos, a fim de que seja utilizado como limitador dos valores aceitáveis, sendo considerado o coeficiente de 25% para mais e para menos para, por fim, obter através da média simples o preço estimado, conferindo, dessa forma, maior segurança e transparência ao cálculo, conforme recomendado no Manual da Divisão de Compras e Controle de Contratos.

Em todas as pesquisas realizadas nos sistemas informatizados mencionados foram utilizados os períodos de contratação e as palavras-chave a seguir:

Anos filtrados: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023;

Termos pesquisados: antivírus, inteligência artificial, análise comportamental, EDR, XDR, proteção e segurança de endpoints.

Neste contexto, conforme demonstrado, a presente pesquisa de preços foi baseada em ampla pesquisa de mercado, em diversas fontes, resultando nos contratos e propostas relacionados acima, nos termos do Decreto Estadual nº 9.900/2021.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 682390489310 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE SUPORTE A SERVIÇOS DE TI - DSSTI

Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2023 às 19:23

MARCUS VINICIUS GONZAGA FERREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE SUPORTE A SERVIÇOS DE TI - DSSTI

Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2023 às 19:30

GABRIEL DA COSTA FERRO

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE SUPORTE A SERVIÇOS DE TI - DSSTI

Assinatura CONFIRMADA em 29/05/2023 às 12:21

PRISCILLA ELIZABETH PEREIRA BATISTA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE SUPORTE A SERVIÇOS DE TI - DSSTI

Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2023 às 19:37

